



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 52/2018, contratação de empresas para ministrar oficinas nos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** Nos anexos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, **exclui-se** o texto: “É vedada a participação e eventual cadastramento, como possíveis oficineiros, de quaisquer pessoas que mantenham vínculo de parentesco ou afinidade até o terceiro grau, linha reta ou colateral ou ainda parentesco por estado civil e união estável, com os agentes integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.”

**b)** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado(RS), 13 de agosto de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
*Prefeito Municipal*